

## Liga Barcellense de Instrucção e Educação



### 1.ª Palestra sobre historia patria, na aula nocturna.

1.º Portugal, a nossa patria, fica com a Hespanha na Peninsula Iberica, mas é uma nação, isto é, do Minho ao Guadiana, é como uma familia em ponto grande, porque os portuguezes pertencem á mesma raça, fallam a mesma lingua, crêm na mesma religião, têm identicos costumes e sentem que constituem um povo á parte.

2.º Por isso somos e queremos ser um Estado independente, isto é, que se governa por si, sem a intervenção de outros Estados nesse governo.

3.º Mas nem sempre Portugal formou um povo só e independente. Os primeiros dos nossos antepassados que aqui viveram, na Peninsula, muitos seculos antes de Christo, estavam divididos em pequenos povos.

Por exemplo, no nosso Minho e Traz-os-Montes, habitavam uma parte dos gallegos (callaicos) a quem chamavam Bracharos.

Na Beira, Extremadura e Alemetejo moravam os lusitanos.

4.º Estes povos eram muito atrasados, não viviam como nós hoje vivemos.—As armas que usavam eram: lanças de cobre e escudos, amarravam os cabellos quando iam para a guerra, seu passatempo favorito e em que eram muito valentes.—Só bebiam a, dormiam no chão, e não conheciam a moeda.—Trabalhavam só as mulheres e os escravos, nos campos e com processos muito atrasados.—Decidiam os seus negocios em assembleias tinham chefes para a guerra.





## Liga Barcellense de Instrucção e Educação



### 1.ª Palestra sobre historia patria, na aula nocturna.

1.º Portugal, a nossa patria, fica com a Hespanha na Peninsula Iberica, mas é uma nação, isto é, do Minho ao Guadiana, é como uma familia em ponto grande, porque os portuguezes pertencem á mesma raça, fallam a mesma lingua, crêm na mesma religião, têm identicos costumes e sentem que constituem um povo á parte.

2.º Por isso somos e queremos ser um Estado independente, isto é, que se governa por si, sem a intervenção de outros Estados nesse governo.

3.º Mas nem sempre Portugal formou um povo só e independente. Os primeiros dos nossos antepassados que aqui viveram, na Peninsula, muitos seculos antes de Christo, estavam divididos em pequenos povos.

Por exemplo, no nosso Minho e Traz-os-Montes, habitavam uma parte dos gallegos (callaicos) a quem chamavam Bracharos.

Na Beira, Extremadura e Alemetejo moravam os lusitanos.

4.º Estes povos eram muito atrasados, não viviam como nós hoje vivemos.—As armas que usavam eram: lanças de cobre e escudos, amarravam os cabellos quando iam para a guerra, seu passatempo favorito e em que eram muito valentes.—Só bebiam agua, dormiam no chão, e não conheciam a moeda.—Trabalhavam só as mulheres e os escravos, nos campos e com processos muito atrasados.—Decidiam os seus negocios em assembleias e só tinham chefes para a guerra.

5.º Ora como a Península Iberica era muito rica porque tinha muita prata e ouro e terrenos muito bons para agricultural, vieram aqui estabelecer-se outros povos mais civilizados como os phenicios, os gregos, carthaginezes. Estes povos ensinaram aos naturaes o uso da moeda, o alphabeto, a agricultura, a exploração das minas de metaes etc.

6.º Mas, quem nos deu mais civilisação foi um povo que conquistou a Península aos carthaginezes 3 seculos antes de Christo: os romanos.—Elles conseguiram dominar os naturaes que lhes resistiram muito: sobretudo os Lusitanos commandados por um humilde pastor da Serra da Estrella: Viriato que derrotou varios exercitos de Roma. Mas Viriato foi afinal assassinado por mandado dos romanos.—Passados tempos tornam os lusitanos a revoltar-se sob o commando de um romano exilado: Sertorio que foi assassinado da mesma forma que Viriato.

Depois da morte de Sertorio os lusitanos submeteram-se inteiramente, mesmo porque, como Sertorio, que era romano, os tinha affeito aos costumes romanos, havia diminuido muito a sua inimidade pelos vencedores.

7.º Os romanos exerceram muita influencia na Península, onde se misturaram com os naturaes: a nossa lingua é filha do latim que era a lingua d'elles (por ex: pae vem de pater, amigo de amicus, filho de filius). Nas nossas leis ainda hoje ha muitas dos romanos que eram mestres no direito; os nossos concelhos vêm dos concelhos romanos.

Fizeram aqui muitas obras uteis, como: pontes, estradas, edificios publicos etc.—Foi no tempo dos romanos que se pregou aqui, na Península, pela 1.ª vez a doutrina de Christo.

8.º No seculo 5.º os romanos foram por sua vez vencidos pelos barbaros, sobretudo pelos visigodos que ficaram então a dominar a Península. D'elles herdamos as Côrtes que os governavam juntamente com um rei que era eleito.—As Côrtes dos visigo-

dos eram formadas pelos bispos e pelos nobres que preponderavam no paiz. — O povo não tinha intervenção no governo.

Os wisigodos que eram mais atrasados que os romanos adoptaram os seus costumes, a sua religião (Christã), a sua lingua, as suas leis e misturaram-se com elles, como os romanos se haviam misturado com povos anteriores,

9.º Depois dos wisigodos vieram os mouros, no seculo VIII e ficaram a dominar todo a Peninsula, excepto um pequeno recanto nas Asturias, onde alguns godos commandados por Pelayo lhes resistiram.

Esses homens, apenas um punhado, foram conquistando palmo a palmo a terra que tinham perdido e expulsando d'ella os mouros. — Cada geração de novos godos ia successivamente alargando os seus dominios e os mouros perdendo terreno. — E' n'esta lucta de christãos contra mouros que se forma o reino de Portugal.

Barcellos, 27 de fevereiro de 1909





## Liga Barcellense de Instrução e Educação

2.<sup>a</sup> Palestra sobre historia patria, na aula nocturna.

Seculos 12.<sup>o</sup> e 13.<sup>o</sup>

Independencia de Portugal e alargamento do seu territorio

10.<sup>o</sup> A' proporção que os godos iam tomando terreno aos mouros, formavam differentes reinos na Peninsula: como os de Leão, Navarra, Aragão, Castella.

Esta variedade de pequenos Estados provinha, entre outras causas do costume, seguido pelos reis, de dividirem, por morte, o reino entre os seus filhos, porque o paiz se considerava propriedade do soberano.—Hoje nenhum rei, nenhum chefe de Estado pode, por si só, dividir ou dar o territorio da patria, porque esse territorio é do povo (Carta Constitucional art. 75 § 8).

11.<sup>o</sup> A independencia de Portugal não veio, porem, dessa origem, não foi dada, mas conquistada pelo valor e pelo forte desejo de autonomia dos portuguezes e dos seus primeiros reis.

12.<sup>o</sup> Portugal, ha oitocentos e tantos annos, estava na maior parte (do Mondego para baixo) em poder dos mouros e o resto pertencia ao reino de Leão, situado quasi todo em terreno que hoje é da Hespanha—Essa parte pertencente a Leão formava dois condados (especie de provincias): o de Portucale e o de Coimbra.

Ha muito que os habitantes destes dois condados mostravam a vontade de ser independentes, de se governarem por si.—Ora por essa epocha veio dirigi-los um conde francez D. Henrique, a quem o rei de Leão dera o governo dos dois condados, como premio da sua valentia na guerra contra os mouros

e a quem casou, além d'isso, com uma filha natural, D. Thereza.

D. Henrique ficou sujeito ao sogro, (rei de Leão), mas foi sempre ambição sua e dos portuguezes desse tempo tornarem-se independentes.

Para isso, sobretudo depois da morte do sogro, favoreceu as intrigas e guerras que lavravam no reino de Leão entre o rei e a rainha, auxiliando ora um, ora outro, e ajudando os nobres da Galliza nas suas revoltas, porque, emquanto havia estas discordias, ia governando sem tutela.

**13.º** Morreu, porem, sem ter conseguido inteiramente os seus desejos e ficou a governar o reino sua mulher D. Thereza, pois o filho que deixara, D. Affonso Henriques, era menor.

D. Thereza a principio, continuou como seu marido a pugnar pela independencia do reino e teve em volta de si todos os portuguezes.

Mas a certa altura apaixonou-se por um conde gallego (Fernando Peres de Trava) e entregou-lhe o governo.

Os portuguezes, que não queriam um estrangeiro a governal-os, descontentaram-se e principiaram a revoltar-se tendo á sua frente o proprio filho de D. Thereza: D. Affonso Henriques.

Aproveitando-se destas discordias, o rei de Leão invadiu Portugal e obrigou D. Thereza a reconhecer-lhe o poder. — D. Affonso Henriques que estava em Guimarães, nesse tempo capital do reino, vendo-se cercado prometteu tambem sujeitar-se ao rei de Leão e deu como fiador o seu aio Egas Moniz, retirando-se então o invasor.

**14.º** Logo no anno immediato, D. Affonso Henriques á frente dos nobres portuguezes, revolta-se de novo contra sua mãe que lhe não queria entregar o governo e expulsa-a do reino com o conde de Trava. — Toma conta do governo, e recusa-se a reconhecer a suzerania do estrangeiro que repugnava ao espirito de independencia dos portuguezes.



E' então que o leal Egas Moniz, fiador da promessa quebrada por D. Affonso Henriques, vae com uma corda ao pescoço offerecer a sua vida e a dos seus ao rei de Leão, por não poder cumprir a sua palavra.—Mas este, em vez de o castigar, louvou-o pela sua nobre lealdade.

**15.º** Depois de varias luctas com o monarcha leonez D. Affonso Henriques consegue que elle lhe reconheça a sua independencia, no tratado de Zamora em 1143, mas, para maior segurança, colloca o reino sob a protecção do Papa, que nesse tempo era considerado o Rei dos Reis.

**16.º** D. Affonso Henriques firma assim a independencia da nossa patria, (sonho já antigo dos portuguezes) pelo valor da sua espada, ajudado pelos seus valentes companheiros e pela finura da sua politica.

**17.º** Mas não bastava alcançar a independencia do reino, era preciso alargar-lhe o estreito territorio, apertado entre o Minho e o Mondego—Por isso D. Affonso Henriques, á frente dos valerosos portuguezes que o cercavam, vae conquistando successivamente terreno aos mouros e, passando duramente a vida a combater: depois de ter feito uma correria por territorio mouro até Ourique, admiravel de audacia, toma Santarem, Lisboa (ajudado pelos cruzados) Almada, Palmella (1) etc.

E nesta lida morre o glorioso e valente rei que com os esforçados cavalleiros que o acompanhavam, trabalhou «durante uma longa vida de oitenta annos» sem descanso, pela independencia da patria e pelo alargamento do seu territorio.

**18.º** No reinado de seu filho D. Sancho I a principio continuase a obra da conquista e toma-se, com o auxilio dos cruzados, Silves (no Algarve), mas os mouros com um numeroso exercito

---

(1) Beja é arrancada aos mouros por um grupo de populares commandados por Fernando Gonçaves e Evora é tomada de surpresa por Geraldo Sem Pavor e seus companheiros que andavam foragidos e que por esse feito obtêm perdão.

obligam os portuguezes a recuar até ao Tejo e retomam quasi todas as praças para o sul deste rio.

**19.º** Nesse tempo, o reino estava com falta de braços para a cultura das terras e para a guerra, havia muitos campos abandonados, muita terra para amanhar e muitos castellos sem defeza; por isso se entendeu e muito bem que antes de tudo, era necessario alcançar trabalhadores para os campos incultos, fundar villas, edificar castellos e defende-los,

Para isso chamaram-se colonos de fóra do paiz a quem se deram terras, procurando-se por este e outros meios, povoar e defender o reino. Esta sábia politica valeu a D. Sancho o cognome de Povoador.

**20.º** Este rei teve de lutar com o clero, especialmente com os poderosos bispos do Porto e Coimbra a quem pretendeu cortar os abusos e nessa lucta foi ajudado pelo povo. — No fim da vida, porem, admoestado pelo papa fez todas as concessões ao clero e a esses bispos, humilhando-se perante elles.

**21.º** A D. Sancho I succede (em 1211) D. Affonso 2.º, que procura acima de tudo dar força ao poder real, cerceando os privilegios e as exorbitancias das classes mais poderosas: clero e nobreza.

**22.º** Os nobres não se contentavam com as suas terras já muito extensas e sujeitavam ao seu poder outras que lhes não pertenciam.

Por isso o Rei mandou umas juntas por todo o reino, para averiguar quaes as terras usurpadas pelos nobres.

Estas diligencias ficaram conhecidas pelo nome de Inquirições.

**23.º** O clero apoiado pelo papa, cheio de riqueza e privilegios, mais riquezas e mais privilegios desejava e os seus desmandos e orgulho chegaram ao ponto de querer (1) publicar leis dentro do reino, de recusar sepultura ecclesiastica a quem não deixasse alguns bens á Igreja e de se arrogar outros direitos exorbitantes.

**24.º** D. Affonso 2.º quiz acabar energicamente e talvez abusivamente algumas vezes, com estes excessos do clero e por isso teve conflictos com o Arcebispo de Braga (Estevão Soares) e com o papa Honorio III que chegou a ameaçar o Rei com a deposição do throno.

**25.º** Absorvido por estas luctas, D. Affonso 2.º não tratou de alargar o territorio e foi sem sua intervenção que os bravos Templarios e cavalleiros de S. Thiago (2) ajudados pelos cruzados, (3) tomaram Alcacer do Sal.

**26.º** E' n'este reinado tambem, que se dá na Hespanha a importantissima batalha de Navas de Tolosa, em que um grande exercito mouro fica desbaratado; nesta batalha os soldados do povo (4) (que D. Affonso 2.º mandou á Hespanha) mostraram pela primeira vez o seu valor, combatendo brilhantemente ao lado dos fidalgos Hespanhoes.

**27.º** D. Affonso 2.º morre sem estar terminada a lucta que

(1) Soeiro Gomes, prior dos dominicanos.

(2) Ordens militares (isto é compostas de frades guerreiros) que muito contribuíram para as conquistas aos mouros.

(3) Os cruzados, de que já temos fallado, eram cavalleiros que iam á Terra Santa para a libertar das mãos dos infieis e que na sua passagem pelas nossas costas muitas vezes desembarcavam e auxiliavam os portuguezes nas guerras contra os mouros.

(4) Dos concelhos.

manteve contra os excessos do clero e da nobreza.—O filho, D. Sancho 2.º, era ainda menor quando lhe succedeu no throno (em 1223).

Os governadores que ficaram a reger o reino não souberam ou não puderam continuar a politica de D. Affonso 2.º e concederam todas as satisfações ao clero e á nobreza, accedendo a tudo o que essas classes abusivamente pretendiam e tolerando os seus desmandos.

De modo que D. Sancho 2.º, ao tomar conta do governo, encontrou o reino desorganizado.

Tentou estabelecer medidas de repressão: prohibindo aos conventos e Igrejas que comprassem terras (como fizera seu pae) e mais ainda prohibindo que lh' as doassem (1) porque ellas não pagavam impostos que iam recahir mais pesados sobre o povo, e porque essas terras não mais podiam sahir da mão das Igrejas ou conventos que as adquiriam; procurou moralisar o clero, obstando á sua devassidão etc.

Mas este reagiu altiva e energicamente e queixando-se ao Papa com razões em grande parte calumniosas, conseguiu de Innocencio 4.º que por uma bulla, depuzesse D. Sancho e nomeasse seu irmão D. Affonso regente do reino.

**28.º** E assim cahiu do throno victima, em parte da intriga e do demasiado poder do clero, apoiado incondicionalmente pelo papa, em parte talvez da sua propria fraqueza e falta de tacto para domar e conter as classes poderosas, um rei valente e bom, que, como D. Affonso Henriques alargou muito o reino, conquistando á frente dos seus soldados uma grande parte do Alemtejo e do Algarve (2) e como D. Sancho 1.º o povoou, favorecendo alem disso o povo, fundando concelhos e dando-lhe privilegios.

(1) Lei de desamortisação.

(2) D. Sancho 2.º tomou: Elvas, Juromenha, Mertola e Serpa no Alemtejo, Tavira e Cacella no Algarve.

**29.º** D. Affonso 3.º que foi regente em vida do irmão e após a sua morte tomou o titulo de rei, procedeu com mais habilidade no governo.

Depois de prometter tudo o que lhe exigiu o clero, antes de ser nomeado regente, depois de dar á nobreza, que o ajudou a collocar no throno, fartas terras em recompensa cortou com energia os desmandos de ambas as ordens e tirou á nobreza com as inquirições muito mais terras (usurpadas) do que as que lhe havia dado.

**30.º** Para lutar contra estas duas classes alcançou o forte apoio do povo dando-lhe pela primeira vez entrada nas côrtes (1) (que eram uma especie de parlamento muito imperfeito), fundando concelhos (2) etc.

**31.º** Por isso de nada valeram as admoestações do papa, que chegou a excommungar o rei, em virtude das costumadas e já velhas queixas do clero. E' que D. Affonso 3.º tinha em seu favor quasi toda a nação, sobretudo o povo e o poder do papa diminui-  
ra muito.

**32.º** Neste reinado acaba de se conquistar o Algarve aos mouros (em 1249), ficando o territorio portuguez tal como hoje está.(3)

Barcellos, 13 de março de 1909.

---

(1) Nas de Leiria em 1245.

(2) Terras onde o povo se governava por si.

(3) O rei de Castella ainda levantou pretensões ao Algarve dizendo que elle lhe fora cedido pelos mouros, mas D. Affonso 3.º com a sua habil diplomacia conseguiu a desistencia d'essas pretensões.





## Liga Barcellense de Instrução e Educação

3.<sup>a</sup> Palestra sobre historia patria, na aula nocturna.

A sociedade portugueza nos seculos 12.<sup>o</sup> e 13.<sup>o</sup>

**33.<sup>o</sup>** Hoje a Lei é igual para todos; todos, por exemplo, são, em face da Lei, obrigados a pagar impostos e ao serviço militar; todos respondem perante a mesma especie de tribunaes (Carta Constitucional art. 145 §§ 12.<sup>o</sup>, 14.<sup>o</sup>, 15.<sup>o</sup> e 16.<sup>o</sup>) (1)

**34.<sup>o</sup>** Não succedia assim neste periodo, de que tratamos e que abrange os seculos 12.<sup>o</sup> e 13.<sup>o</sup>—Na sociedade de então havia classes, cathogorias de pessoas *privilegiadas*, isto é, que tinham grandes favores perante a Lei e eram: o **Clero**, isto é os padres, (sobretudo o alto Clero) e a **Nobreza** isto é, os fidalgos.

**35.<sup>o</sup>** O Clero e a Nobreza, sendo riquissimos, não pagavam impostos ao Estado, respondiam em tribunaes especiaes e não eram obrigados ao serviço militar.

Para os nobres irem á guerra era preciso que o Rei lhes pagasse e bem, com fartas terras ou com dinheiro.

**36.<sup>o</sup>** Os membros do Clero e Nobreza tinham sob o seu poder

---

(1) Os privilegios que a lei ainda auctorisa, são essencial e inteiramente ligados aos cargos e não ás pessoas e concedidos por **utilidade publica**, isto é por utilidade de **todos** e não para simples proveito de uma minoria, como antigamente. Carta Constitucional art. 145 § 85—Ainda hoje ha, porem, muitas desigualdades de facto, devidas ao torpe systema de favoritismos, tão largamente praticado entre nós. — Mas taes desigualdades são violações da lei e muitas mesmo verdadeiros crimes que infelizmente ficam impunes. A sua pratica vulgar prova: a falta geral de educação civica e a desmoralisação de uma parte dos nossos funcçionarios publicos.

muitas terras, chamadas Coutos ou Honras, em que governavam quasi como Reis: nellas lançavam e recebiam: impostos e muitas pensões e serviços; administravam a justiça aos seus moradores, julgando elles proprios ou por intermedio dos juizes que lhes nomeavam etc.

O Rei pouca ou nenhuma auctoridade tinha nessas terras. (1)

**37.º** O clero era a classe mais importante: porque se compunha dos ministros da religião, o que lhes dava muito prestigio, n'aquelle tempo de vivas e fortes crenças religiosas que eram um dos poucos freios que continham ou suavizavam as paixões e os costumes brutaes da epocha; porque era a classe mais rica, a quem todos e especialmente os Reis doavam ou deixavam muitissimos bens; e tantas terras chegaram a ter que a certa altura os Reis viram-se obrigados a prohibir que lhas doassem, deixassem ou vendessem, publicando as leis de desamortisação, de que já fallamos; porque era a Classe mais instruida ou antes a unica instruida; finalmente porque tinha o appoio do Papa que era nesse tempo o Rei dos Reis e tanto que os chegava a depôr do throno, como entre nós ao desgraçado D. Sancho II (2)

Assim poderoso, o clero não recouhecia outra auctoridade que não fosse a do Papa e por isso confiado na sua protecção, luctava contra o Rei que, umas vezes justamente, outras exageradamente procurava reprimir os seus abusos ou diminuir os seus privilegios.

---

(1) Nem sequer lá podiam entrar os seus officiaes. No tempo de D. Sancho II um mordomo real foi a uma Honra de um tal Estevam Pires de Moluy, para penhorar um lavrador. Pois o Senhor da Honra, o tal Moluy, prendeu-o, trouxe-o em volta do que chamava sua terra, dizendo-lhe sempre: *ca por aqui é honra* e no fim enforcou-o,

E tendo depois vindo um Alcaide ao mesmo lugar penhorar o mesmo lavrador, cortou-lhe as mãos e matou-o também.

(2) Hoje legalmente só as Camaras têm o direito de depôr o Rei quando elle se impossibilite de governar, por causa **physica** ou **moral** (Carta Constitucional art. 96)—E' que o poder do Rei, como disseram as Côrtes de 1641 (e por maioria de razão se tem de addmittir hoje) **provem originariamente da nação** e por isso, esta e só esta (pelos seus outros representantes que são as Camaras) pode destitui-lo, se elle se tornar physica ou moralmente incapaz de governar.



**38.º** A Nobreza tambem era muito poderosa pela sua riqueza, pelos seus empregos (sobretudo militares) e pelos seus privilegios. — E tambem ella abusava: querendo usurpar terras á Corôa (que as procurava recuperar pelas Inquirições a que já nos referimos), promovendo desordens e formando bandos que luctavam entre si, para vingar suppostas offensas ou para «despicar pontos de honra», fazendo verdadeiras guerras civis, em que devastavam as terras dos adversarios, matando ou arrebatando-lhes os seus caseiros.

E assim a Nobreza procedia muitas vezes sem respeito algum pelas leis e pelo socego do paiz, vexava o povo, mesmo o dos Concelhos e fazia exigencias e extorsões abusivas aos Conventos.

Os seus passatempos favoritos eram: a guerra, a caça, as touradas, os exercicios a cavallo, os jogos em que se exigia destreza ou força e os torneios.

**39.º** O Povo vivia opprimido. O Clero e a Nobreza não pagavam impostos; era sobre o Povo, sobre a classe mais pobre que elles recahiam. — O Clero e a Nobreza não eram obrigados ao serviço militar e se iam á guerra eram, como dissemos, pagos pelo Rei. — O Povo tinha obrigação de servir de graça, no exercito, durante um certo tempo. (1)

**40.º** Nos Coutos e Honras o Povo estava carregado de impostos, foros, pensões e serviços (2) e sujeito ao Senhor que era um Nobre ou um membro do Clero e a elle pagava, a elle servia e por elle ou pelos seus juizes era julgado.

---

(1) O Povo dos Coutos e Honras pagava os impostos e servia militarmente ao Senhor.

(2) Por exemplo os laudemios, as luctuosas, a hospedagem ao senhorio, as colheitas, a correria (serviço de correio) as osas que era a remissão do jus primae noctis etc.

Nas Terras do Rei (reguengos) estava na mesma situação, dependendo estreita e servilmente do Rei.

41.º Mas havia terras em que o Povo se governava por si, decidia os negocios communs, escolhia os seus juizes, tinha os seus bens mais garantidos (1) e os impostos que pagava eram mais leves que os dos moradores plebeus das outras terras: do Rei, do Clero ou da Nobreza.—Essas povoações que se governavam livremente e quasi independentemente chamavam-se **Concelhos**. (2)—Nelles tinha o Povo mais força e mais segurança porque se unia, como um só homem, contra as violencias dos poderosos e podia resistir melhor contra ellas.

41.º Formados por homens livres (3) e independentes, governando-se por si, elevando-se pelo seu proprio esforço, educados na dura, mas boa escola do trabalho, os Concelhos foram gradualmente augmentando de valor e de riqueza e tiveram uma grande importancia na nossa historia — Foram por assim dizer a alma da Nação e enquanto tiveram liberdade e força, Portugal não decahiu.

Era o Povo dos Concelhos que os Reis recorriam para obter dinheiro para as despesas da nação, era Elle que o ajuda-

(1) Nas outras terras do Rei, Clero ou Nobreza podiam com mais facilidade ser privados das suas propriedades, pelos Senhores, se por exemplo não cumpriam o contracto de aforamento ou arrendamento porque as possuiam. — Enquanto que nos Concelhos tinham a posse das suas terras plenamente garantida pelo **Foral** que era a lei.

(2) Os Concelhos não eram n'aquelle tempo uma divisão administrativa commum a todo o reino, como hoje; a principio havia apenas um numero restricto delles que depois, foi augmentando. Mas só muito depois da epocha de que fallamos é que apparece o reino **todo** dividido em Concelhos.

(3) Nos Concelhos nem todo o povo era todavia inteiramente livre, nem todo elle influa na administração do municipio; só gozavam d'este direito, os que eram **proprietarios de terras**, isto é os cavalleiros-villões e os peões que constituíam os chamados **homens-bons** do Concelho; mas abaixo destes e tanto nos Concelhos como fora delles, havia os que não tinham terras: **jornaleiros** ou **cabaneiros** que quasi não eram considerados homens e ainda: **os servos da gleba** que estavam como que presos á terra e a seguiam para as mãos de quem ella fosse, e os **escravos** (que eram principalmente os mouros vencidos na guerra) de que os Senhores podiam dispôr como se fossem coisas. — Os servos da gleba porem, foram-se tornando rendeiros livres e quasi os não havia já, no fim d'esta epocha.



biblioteca  
municipal  
barcelos



9526

Liga Barcellense de Instrução e  
Educação